Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida C. Lara, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2023 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria A. Clemente Lara, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear a Senhora **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BATISTA DE SOUZA.**

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

A Senhora **Terezinha de Jesus da Silva Batista de Souza**, natural de Santa Luzia, Estado do Maranhão, nasceu no dia 12 de maio de 1981, filha do Senhor Antônio Lopes Batista e da Senhora Maria da Silva Batista, oriunda de uma família de 3 irmãos, chegou em Pedra Preta no ano de 2002, é casada com a Senhor José Rodrigues de Souza e desta união geraram uma filha Gisele Batista Carvalho.

A Senhora Terezinha é uma mulher dinâmica e simples e muito dedicada em tudo que faz, razão pela qual tem desempenhado um excelente serviço junto a nossa Comunidade Pedra-pretense, proporcionando uma grande contribuição para o engrandecimento e desenvolvimento do nosso Município. A presente homenagem, tem o propósito de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, como também na Liderança da 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular ao qual sempre realiza atividades sociais para o bem comum de todos.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora **Terezinha de Jesus da Silva B. Souza**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/PSC

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – cidaeducativa44@gmail.com http://www.pedrapreta.mt.leg.br

Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Terezinha de Jesus da Silva Batista de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BATISTA DE SOUZA, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora/ PSC